

PUBLICADO DOC 27/06/2008, PÁG. 84

PARECER Nº 0770/2008 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 447/2005**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, dispõe sobre o direito de acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimento para deficientes físicos no município e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o autor busca ampliar o acesso das pessoas com deficiência física às bibliotecas, terminais de consulta e balcões de atendimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para aperfeiçoar a proposta original (fls. 5 a 7).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 8).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente realizou duas Audiências Públicas obrigatórias em razão se tratar de Código de Obras e Edificações, e exarou parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 50).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o projeto merece prosperar, pois a proposta contribui para maior facilidade de acesso à informação e para a política de inclusão das pessoas com deficiência, a exemplo da Biblioteca Acadêmico Luiz Vianna Filho do Senado, que teve inaugurada, em 2006, sua Sala de Acessibilidade, com equipamentos e programas digitais que possibilitam o acesso de pessoas com deficiências visual, motora, auditiva e dislexias ao acervo da instituição. Consideramos também que o presente projeto converge para a normatização, em âmbito local, da Lei Federal nº 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Diante do exposto, nosso parecer é favorável à propositura, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 25/06/08.

José Ferreira Zelão – Presidente

Atilio Francisco – Relator

Carlos Neder

Mário Dias

Natalini